

Decreto Nº 48 - de 31 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 730.992,54 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 730.992,54 (setecentos e trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	100.000,00
2.01.00.04.122.0004.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	23.276,50
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	38.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	161.276,50
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	161.276,50

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.600,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	250.000,00
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	150.000,00
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.540.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	3.900,00
2.05.00.12.364.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	12.190,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	416.090,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	416.090,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	- - - - - R\$	94.545,91
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	94.545,91
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	94.545,91

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	35.000,00
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	50.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0013.2.0091-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	- - - - - R\$	980,13
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.980,13
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	5.980,13
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	730.992,54

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	730.992,54
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	100.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00

Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	1.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
2.03.01.16.482.0024.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	- - - - -	R\$	155.822,41
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	155.822,41
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	155.822,41
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2.04.00.13.392.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - -	R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.600,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	1.600,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.05.00.12.306.0009.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	12.190,00
2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.540.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	50.000,00
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	203.900,00
2.05.00.12.361.0007.1.0007-1.540.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	416.090,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	416.090,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	50.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - -	R\$	380,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	380,13
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.306.0012.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - -	R\$	5.000,00
2.09.01.10.302.0013.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - -	R\$	100,00
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - -	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.600,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	5.980,13
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	730.992,54
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	730.992,54

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Maio de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70